

AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE O MÉXICO E O JAPÃO: O SEGUNDO TRATADO PARITÁRIO DA ERA MEIJI: 1888

DIPLOMATIC RELATIONS BETWEEN MEXICO AND JAPAN: THE SECOND EQUAL
TREATY OF THE MEIJI ERA: 1888

MARIO G. LOSANO¹

Resumo

O tratado de igualdade entre o México e o Japão de 1888 - juntamente com os tratados semelhantes do Peru (1873) e do Brasil (1895) com o Japão - marcou para o Japão o fim da era caracterizada por tratados injustos e pela subordinação às grandes potências ocidentais. O Japão emergiu então como uma potência atlântica. Os Estados Unidos concordaram com essa abertura do governo do México em relação ao Japão e promoveram a assinatura de um pacto de igualdade com o Japão. O artigo resume o conteúdo desse tratado e a consequente migração de trabalhadores japoneses para o México. As duas últimas seções são dedicadas ao Prêmio Nobel Octavio Paz e seus textos sobre o Japão, onde ele atuou como embaixador interino do México em 1952.

Palavras-chave: Estrangeiros inimigos; Liberdade de movimento no Japão; Liberdade de residência no Japão; O Japão, como uma potência internacional; Migrantes japoneses para o México; Equipe de Combate Regimental Nissei; Paz Octavio, e Japão; Tratado, igual.

Abstract

The equal treaty between Mexico and Japan de 1888 – together with the similar treaties of Peru (1873) and Brazil (1895) with Japan – marked for Japan the end of the era characterized by inequitable treaties, by the subordination to the western Great Powers. Japan emerged then as an Atlantic power. The United States agreed with this opening of the government of Mexico toward Japan, and promoted its entering into an equal pact with Japan. The article summarizes the content of this treaty and the consequent migration of Japanese workers to Mexico. The final two sections are devoted to the Nobel Prize Octavio Paz and his texts on Japan, where he acted as an interim ambassador of Mexico in 1952.

Keywords: *Enemy aliens; Freedom, of movement in Japan; Freedom, of residence in Japan; Japan, as an international power; Japanese migrants to Mexico; Nissei Regimental Combat Team; Paz Octavio, and Japan; Treaty, equal.*

¹ Professor Emérito de Filosofia do Direito e Informática Jurídica, Academia das Ciências, Via Maria Vittoria 3, 10123, Torino (Itália). E-mail: mario_losano@yahoo.it.

ÍNDICE:

- I. Os contatos entre México e Japão até o final do século XIX.
- II. A gênese do tratado igualitário entre México e Japão.
- III. Os Estados Unidos favoráveis ao tratado igualitário entre México e Japão.
- IV. O conteúdo do “Tratado de Amistad, Comercio y Navegación” de 1888 entre México e Japão.
- V. A emigração do Japão para o México após o tratado de 1888.
- VI. O Japão na obra de Octavio Paz, prêmio Nobel e diplomata mexicano no Japão.

I. Os contatos entre México e Japão até o final do século XIX.

Este estudo faz parte de uma pesquisa sobre os primeiros tratados igualitários concluídos pelo Japão com Estados do ocidente, ou seja, os tratados com o Peru (de 1873), com o México (de 1888) e com o Brasil (de 1895). Eles representaram para o Japão o primeiro trunfo para obter a revisão de outros tratados injustos: estes últimos foram completamente abolidos no final do século XIX. Com esses primeiros tratados igualitários, o Japão estava se tornando uma potência na área do Oceano Pacífico e, a partir daí, global².

O reconhecimento oficial do Japão pelo México ocorreu no final do século XIX, durante o período conhecido como “Porfiriato”. Um dos elementos da política externa do presidente José de la Cruz Porfírio Díaz Mori (1830-1915) foi a tentativa de mitigar a dependência do México dos Estados Unidos e posicioná-lo como uma ponte entre a Europa e a Ásia. Para esse fim, foi construída a ferrovia que ligava os portos mexicanos aos asiáticos atravessando o istmo de Tehuantepec (considerado pelos geógrafos como o ponto de separação entre a América do Norte e a América Central) e, em 1884, foi fundada a

² LOSANO, Mario G. *Brasiliani nel Giappone ottocentesco. I primi trattati paritetici dell'era Meiji*, Accademia delle Scienze, Torino [2021], 221 pp. (Memorie della Accademia delle Scienze di Torino, Classe di Scienze Morali, Storiche e Filologiche, Serie V, Volume 45, 2021) <<https://www.accademiadelle scienze.it/book/0a4cf2e7-7306-4cc8-8926-627f6d1c2bc6>>; Id., *Migranti dal Giappone al Perù, e ritorno: 1872-1990. I primi trattati paritetici dell'era Meiji*, Accademia delle Scienze di Torino, Atti della Classe di Scienze Morali, Storiche e Filologiche, vol. 156, Torino 2023 (no prelo). Um resumo das pesquisas em andamento sobre as relações entre Japão e Peru está programado para novembro de 2023 na Academia de Ciências de Turim (onde será publicado, assim como o anterior, em *Atti della Classe di Scienze Morali*, 1924). Uma versão mais extensa do presente escrito sobre o México e o Japão será publicada em *Atti dell'Accademia delle scienze di Torino*.

“Compañía Mexicana de Navegación del Pacífico”, destinada a aumentar o tráfego com o Oriente e, em particular, com o Japão.

Quando, em 1874, ocorreu o raro evento astronômico da conjunção do Sol com Vênus, muitas delegações de astrônomos foram para a Ásia e o Japão, onde o fenômeno pôde ser observado nas melhores condições. Do México, partiu uma delegação liderada pelo cientista e diplomata Francisco Díaz Covarrubias, que foi acolhida amigavelmente. A delegação pôde viajar além da zona restrita em que os estrangeiros podiam circular e Covarrubias publicou um amplo e positivo relato de sua viagem³, que é “no solo un informe astronómico, sino también un ensayo antropológico, una crónica de costumbres y un esbozo económico”, mas que contém também “las primeras traducciones de poesía japonesa que haya hecho un mexicano, si no es que las primeras sin más en lengua española”⁴. O contato com políticos japoneses e a disseminação deste seu livro tornaram-no o “promotor involuntario para el establecimiento de la relaciones diplomáticas” entre México e Japão⁵. É nesse contexto que, em 1888, ocorreu a assinatura do tratado igualitário entre os Estados Unidos Mexicanos e o Império do Japão.

II. A gênese do tratado igualitário entre México e Japão.

Quando podiam, as potências ocidentais impunham a outros Estados tratados desiguais, isto é, tratados que reservavam à potência ocidental vantagens não reconhecidas à contraparte, geralmente extra europeia. As características dos tratados desiguais foram assim resumidas:

³ COVARRUBIAS, Francisco Díaz. *Viaje de la Comisión Astronómica Mexicana al Japón para observar el tránsito del planeta Venus por el disco del sol el 8 de diciembre de 1874*. México, Imprenta Políglota de C. Ramiro Ponce de León, 1876, 448 pp; Edición facsímil en conmemoración de la visita a esta Universidad del Excmo. señor licenciado José López Portillo, Presidente Constitucional de los Estados Unidos Mexicanos, noviembre de 1978. Universidad de Estudios Extranjeros de Kioto, 1978, 448 pp.; Edición facsimilar de “Bibliófilos Mexicanos” de 1876, con prólogo de Ernesto Lemoine Villicaña, Ediciones Oasis, S.A., México, 1969, 322 pp.

⁴ ASIAIN, Aurelio. *Japón en Octavio Paz*. Edición, selección y prólogo de Aurelio Asiain, Fondo de Cultura Económica, México 2014, 346 pp. A citação está na página 13 da ampla introdução a esta importante antologia de escritos de e sobre Octavio Paz – intitulada *Octavio Paz en Japón, Japón en Octavio Paz*, pp. 9-56.

⁵ TANAKA, Michiko; TAKABATAKE, Michitoshi, *et al.*. *Política y pensamiento político en Japón 1868-1925*, El Colegio de México, México 1992, 409 pp. (bibliografía, pp. 393-396); a citação está na p. 226. Dos mesmos autores, também há o volume com o mesmo título para os anos 1926-1982.

Las características generales de tales tratados eran: a) la unilateralidad de sus acciones, pues no se ofrecían/garantizaban los mismos privilegios que tenían los extranjeros en Japón a los japoneses que visitaban o pudieran residir en los países foráneos; b) las comunidades de extranjeros que residían en los puertos y ciudades autorizadas por el gobierno japonés vivían en áreas separadas de las comunidades locales y tenían en algunos casos facultades para legislar y establecer sus regulaciones administrativas. Sólo los diplomáticos tenían la libertad de tránsito en el territorio nacional; c) los tratados no tenían fecha de expiración y no contenían disposiciones para su anulación unilateral o por consenso de las partes; d) los impuestos aduanales tenían un nivel fijado artificialmente en el cinco por ciento ad valorem; e) la aplicación de la cláusula de la nación más favorecida, según la cual las concesiones otorgadas a una nación eran automáticamente extendidas a otros países signatarios, y f) el principio de extra-territorialidad, por el que los extranjeros quedaban exentos de la normatividad jurídica local y sujetos a las leyes de su país de origen⁶.

O Estado que assinava um tratado desigual sofria uma forte limitação de sua soberania nacional e, portanto, buscava se libertar assim que as condições políticas internacionais o permitiam. No caso do Japão, a segunda metade do século XIX - ou seja, após a abertura do Japão às relações internacionais - foi marcada pela tentativa de restabelecer sua plena soberania, primeiramente substituindo os tratados desiguais por tratados igualitários. Nesse processo, os tratados com o Peru (1873), com o México (1888) e com o Brasil (1895) foram o primeiro ponto de clivagem para obter a revisão dos outros tratados desiguais: estes foram totalmente abolidos no final do século XIX.

Na realidade, os três tratados com os países sul-americanos são os primeiros tratados igualitários assinados pelo Japão com países da área geopolítica ocidental, mas em 1871 foram precedidos por um tratado igualitário com a China, que, no entanto, não tinha o peso internacional desejado pelo Japão para revisar seus próprios tratados desiguais. As relações entre a China e o Ocidente durante o século XIX contribuíram para configurar o direito internacional: por exemplo, o grande jurista austríaco Georg Jellinek (1851-1911) ocupou-se repetidamente disso, primeiramente quando em 1898 o assassinato de dois missionários alemães na China deu ao Império Alemão a oportunidade de ocupar o território da baía de Jiaozhou⁷, e depois quando o assassinato do embaixador alemão Clemens von Ketteler no dia

⁶ USCANGA, Carlos. *Hacia una contextualización histórica de las relaciones diplomáticas de México y Japón*, “Revista Mexicana de Política Exterior”, marzo-junio 2009, n. 86, pp. 67-89 (<https://revistadigital.sre.gob.mx/index.php/rmpe/issue/view/43>). A citação está na p. 70. Sobre a formação do tratado nipo-mexicano cf. também o escrito da latino-americanista japonesa Kunimoto, Iyo, *La negociación del Tratado de Amistad, Comercio y Navegación de 1888 y su significado histórico*, en “Revista Mexicana de Política Exterior”, marzo-junio 2009, n. 86, pp. 91-100 (<https://revistadigital.sre.gob.mx/index.php/rmpe/issue/view/43>).

⁷ JELLINEK, Georg. *Die staats- und völkerrechtliche Stellung von Kiautschou*, “Deutsche Juristen-Zeitung”, 15 junho 1898, pp. 253-255 e 305 s., republicado em *Ausgewählte Schriften und Reden*, Häring, Berlin 1911, vol. 2, pp. 496-507 (reimpressão anastática: Scientia Verlag, Aalen 1970, vol. 2, pp. 496-507). Jiaozhou é a transcrição

20 de junho de 1900 provocou a intervenção alemã contra a rebelião dos Boxers⁸, no quadro de uma expedição internacional que também contou com a participação da Itália⁹. Essas relações tumultuadas sino-ocidentais apresentam interessantes paralelos e divergências em relação à história japonesa daqueles anos, mas não é possível aprofundá-los aqui¹⁰.

A China, após as duas Guerras do Ópio (1839-1842 e 1856-1860, às quais se somaram a invasão japonesa de 1894-95 e a revolta dos Boxers de 1899), encontrava-se numa condição de submissão quase colonial em relação ao Ocidente. Mas ao mesmo tempo a China e as potências ocidentais - que se apresentavam como "die Kulturstaaten" - tinham que negociar com um Oriente cuja geopolítica havia sido profundamente transformada pelo tratado de paz de Shimonoseki de 17 de abril de 1895 entre o Japão vitorioso e a China: "Not only had Japan become the new egemonic power, but it represented itself and asked to be recognized as the first non-Western State that had assimilated European civilization and was able to observe its international law"¹¹. Portanto, aquela condição de inferioridade cultural e, em particular, jurídica do Japão que permitia ao Ocidente lhe impor os tratados desiguais havia desaparecido. Pelo contrário, agora era o Japão que agia como uma grande potência.

De fato, em 1870, o Japão havia pedido à China para celebrar um tratado similar aos que a China havia assinado com as potências ocidentais: isto é, um tratado desigual a favor do Japão. A resposta chinesa foi negativa, alegando que a China foi forçada pelos ocidentais a conceder essas condições não igualitárias. Em vez disso, a China declarou-se favorável à conclusão de um tratado bilateral com o Japão, que, no entanto, inicialmente insistiu em celebrar um tratado que tivesse como modelo o tratado (desigual) de 1861 entre a China e a

atual; em inglês também: Kiaochow, Kiauchau, Kiao-Chau; em alemão: Kiautschou.

⁸ JELLINEK, Georg. *China und das Völkerrecht*, "Deutsche Juristen-Zeitung", 1. Oktober 1900, pp. 401-404 pp., republicado em *Ausgewählte Schriften und Reden*, cit., vol. 2, pp. 487-495; a tradução deste artigo de Jellinek (juntamente com a do artigo citado na nota anterior) está prevista para um número de 2023 da "Limes. Rivista italiana di geopolitica". Id., *Die Lehre von den Staatenverbindungen*, Hölder, Wien 1882, VIII-319 pp. <<http://mdz-nbn-resolving.de/urn:nbn:de:bvb:12-bsb11127293-3>>; Id., *Ueber Staatsfragmente*, Koester, Heidelberg 1896, 56 pp. Em geral: Susanne Kuß - Bernd Martin (Hrsg.), *Das Deutsche Reich und der Boxeraufstand*, Iudicium-Verlag, München 2002, 298 pp.

⁹ BENVENUTI, Giuseppe Messerotti. *Un italiano nella Cina dei Boxer. Lettere e fotografie (1900-1901)*. Editado por Paolo Battaglia e Nicola Labanca, Associazione Giuseppe Panini Archivi Modenesi - Geco Graphics, Modena 2000, XXII-103 pp.

¹⁰ Veja o seguinte artigo e a literatura nele citada: Luigi Nuzzo, *Law and Colonialism in China: A German Perspective* (March 3, 2022). Max Planck Institute for Legal History and Legal Theory Research Paper Series No. 2022-06, 42 pp. (Disponível SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4052598> - ou - <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4052598>).

¹¹ Nuzzo, *Law and Colonialism in China: A German Perspective*, cit., p. 8.

Prússia¹².

Portanto, o Japão, tornando-se uma grande potência, buscava se livrar dos tratados desiguais que lhe haviam sido impostos, mas, por sua vez, tentava impô-los a entidades internacionais mais fracas. No contexto dessas tensões opostas, “se explica la importancia para Japón del tratado con México, el primero firmado en términos de igualdad con *un país no asiático*. Esa calidad de nación 'occidental' le permitió usar este tipo de tratado en su estrategia diplomática para la revisión de sus acuerdos desiguales”¹³.

Sem querer diminuir a relevância diplomática do tratado igualitário entre o México e o Japão de 1888, deve-se notar que este não foi – como afirmado por Carlos Uscanga – “el primero firmado en términos de igualdad con un país no asiático”, porque foi precedido pelo tratado entre Peru e Japão de 1873. María Elena Ota Mishima também afirma que “en 1888, México tuvo el privilegio de ser el primer país de Occidente que le ofreció absoluta reciprocidad, con la cual fue reconocida la soberanía de Japón”¹⁴. Essas oscilações na datação não são raras na literatura sobre o tema. Uma das possíveis causas pode ser o fato de que o tratado entre o Peru e o Japão – historicamente o primeiro desses tratados igualitários – difere dos outros porque é um “tratado de paz” (além de um “tratado de amizade e comércio”) celebrado após as tensões causadas pelo incidente do navio “María Luz” no porto de Yokohama, o subsequente julgamento no Japão e a conclusão com a arbitragem internacional concedida ao Czar Alexandre II¹⁵.

III. Os Estados Unidos favorecem o tratado igualitário entre México e Japão

¹² Chien-nung Li *et al.*, *The Political History of China, 1840-1928*, Van Nostrand, Princeton (NJ) 1956, XII-545 pp.; especialmente p. 128; uma possível transcrição do nome do autor é também: Li, Jiannong. Sobre as tratativas entre Japão e China: Urs Matthias Zachmann, *China policy and the Japanese discourse on national identity, 1895-1904*, Routledge, New York 2009, X-238 pp. (especialmente o Cap. I, *China in the Tokogawa and early Meiji period*, e a vasta *Bibliography*, pp. 211-230).

¹³ USCANGA, Carlos. *Hacia una contextualización histórica de las relaciones diplomáticas de México y Japón*, cit., p. 75; em itálico no original.

¹⁴ MISHIMA, María Elena Ota. *Siete migraciones japonesas en México: 1890-1978*, El Colegio de México, México (DF) 1982, p. 35.

¹⁵ COLOMBO, Giorgio Fabio, *Justice and International Law in Meiji Japan. The María Luz Incident and the Dawn of Modernity*, Routledge, Abington 2023, I-122 pp.; Losano, Id. *Brasileiani nel Giappone ottocentesco. I primi trattati paritetici dell'era Meiji*, Accademia delle Scienze, Torino [2021], 221 pp. (Memorie della Accademia delle Scienze di Torino, Classe di Scienze Morali, Storiche e Filologiche, Serie V, Volume 45, 2021 <<https://www.accademiadelle scienze.it/book/0a4cf2e7-7306-4cc8-8926-627f6d1c2bc6>>). Id., *Migranti dal Giappone al Perú, e ritorno: 1872-1990. I primi trattati paritetici dell'era Meiji*, em “Atti della Classe di Scienze Morali, Storiche e Filologiche”, Accademia delle Scienze di Torino, Torino 2023 (no prelo).

As negociações entre o Japão e o México são particularmente interessantes por causa da posição assumida pelos Estados Unidos – signatários em 1854 de um tratado *iníquo* com o Japão – em favor da negociação de um tratado *igualitário* entre o México e o Japão.

O tratado igualitário entre o Japão e o México foi negociado em Washington e lá assinado em 30 de novembro de 1888 pelos plenipotenciários Matías Romero e Munemitsu Mutsu. Ele foi o resultado de contatos oficiais iniciados em 1881, quando Matías Romero, plenipotenciário do México em Washington, começou a fazer contato com o governo japonês. No entanto, as reuniões foram suspensas em 1883 porque o governo japonês acreditava que não poderia assinar mais tratados iníquos e, portanto, adiava todas as negociações até que a cláusula da nação mais favorecida, que implicava a extraterritorialidade e, portanto, uma limitação da soberania japonesa, fosse eliminada nos novos tratados. Em 1885, a Bélgica interveio com bons ofícios a favor de um tratado entre México e Japão, mas novamente este não aceitou porque as razões que até então se opunham à assinatura de um tratado desigual não haviam mudado. Em 1886, uma reunião multilateral deveria ter modificado os tratados desiguais, mas na realidade não alcançou nenhum resultado.

O ministro das Relações Exteriores Shigenobu Okuma tentou contornar o obstáculo negociando um acordo igualitário com um estado que, naquele momento, tinha interesses limitados no Japão e que, portanto, poderia assinar um tratado baseado na igualdade e reciprocidade entre as partes contratantes: de todos esses pontos de vista, o México era o parceiro ideal. Em 1887, o representante da Bélgica voltou a intervir com seus bons ofícios e o ministro Hirobumi Ito indicou as diretrizes de um compromisso aceitável para o Japão: “No incluir el principio de extraterritorialidad, aunque Japón sí extendería la ‘clausula de la nación más favorecida’, con una vigencia que no excediera los dos años, y nombrar tan pronto como fuera posible, ministros plenipotenciarios para negociar el tratado. Gracias a este intercambio de notas se reanudaron formalmente las negociaciones”¹⁶. Os dois plenipotenciários em Washington, Matías Romero e Munemitsu Mutsu, conduziram assim uma negociação em que o Japão concedeu a cláusula da nação mais favorecida, mas o México excluiu a solicitação de jurisdição extraterritorial. A partir das atas das reuniões, verifica-se que, segundo Munemitsu Mutsu, essa atitude fez do México “la primera nación civilizada que haría a Japón esa justicia”, enquanto o plenipotenciário mexicano enfatizava a igualdade: “Para alcanzar un

¹⁶ GÓMEZ, Portilla. *El establecimiento de las relaciones diplomáticas entre México y Japón*, cit., p. 468.

tratado útil y duradero, es necesario que sea recíproco y, por lo tanto, una de las partes no debe exigir a la otra lo que ella misma no puede ofrecer”¹⁷.

Ao adotar esta linha de conduta, o México corria o risco de entrar em conflito com os outros estados signatários de tratados iníquos, cujos interesses poderia prejudicar. Por isso, o México informou o governo dos Estados Unidos sobre suas ações, que aceitou a posição do México. Após alguns ajustes no texto do projeto, o tratado pôde então ser assinado em Washington pelos dois plenipotenciários em 3 de dezembro de 1888. Foi ratificado pelo imperador Meiji em 12 de março de 1889 e pelo presidente Porfirio Díaz em 25 de maio de 1889. As ratificações foram trocadas em Washington em 6 de junho de 1889. Em conclusão:

Realmente eran pocas las afinidades y los intereses en común entre México y Japón para decidirse a firmar un acuerdo de esta naturaleza, con las implicaciones internacionales que tenía para ambas naciones. Pero en el mismo sentido, la inexistencia de problemas y desavenencias importantes, no sólo en el marco histórico de la formalización (porfiariato), sino a lo largo de los más de 110 años tras la suscripción del Tratado de Amistad, Comercio y Navegación, ha marcado la pauta para que las relaciones entre México y Japón se caractericen por su alto grado de cordialidad y cooperación¹⁸.

É apropriado ilustrar brevemente as razões que levaram os Estados Unidos – signatários de um tratado iníquo com o Japão – a favorecer o tratado igualitário entre o México e o Japão.

O diplomata mexicano Carlos Uscanga destaca que, “contrario a lo que pudiera pensarse”, o tratado nipo-mexicano de 1888 não foi apenas o resultado de uma atividade soberana do México: nessas negociações, “el papel de Estados Unidos fue de alta importancia”¹⁹ (p. 75). A posição geopolítica particular do México em relação à América do Norte, as tensões passadas com o poderoso vizinho (que levaram à guerra México-EUA de 1846-48 e à perda de vastos territórios mexicanos), a incidência dos mesmos interesses políticos e econômicos dos dois Estados americanos em relação ao Japão, tornaram de fato em trilateral a relação para a conclusão do tratado igualitário nipo-mexicano.

Os Estados Unidos viam os tratados injustos como inadequados para promover seus próprios interesses econômicos no Japão e, em geral, na área do Pacífico. Para efetivamente combater as exportações britânicas para o Japão, era necessário que os cidadãos americanos

¹⁷ Está frase está contida na *Minuta de conversación del 25 de junio de 1888*, citada em Portilla Gómez, *El establecimiento*, cit., p. 468, nota 15.

¹⁸ GÓMEZ, Portilla. *El establecimiento*, cit., p. 474.

¹⁹ USCANGA, Carlos. *Hacia una contextualización histórica de las relaciones diplomáticas de México y Japón*, cit., p. 75.

pudessem se mover livremente em todo o território japonês. Era então necessário abolir a cláusula que limitava suas atividades aos “Treaty Ports” e permitir que eles participassem do comércio e do desenvolvimento industrial em todo o Japão, protegendo sua propriedade e suas patentes. Os Estados Unidos e o Japão, portanto, chegaram a assinar um novo tratado em 25 de julho de 1878, que concedia ao Japão certa autonomia aduaneira e reciprocidade no comércio de alguns produtos. Essas concessões aos Estados Unidos tiveram que ser harmonizadas com as restrições presentes na convenção tarifária de 1866 (que vinculava a Grã-Bretanha, a França e a Holanda). Neste contexto de liberalização progressiva, os Estados Unidos apoiaram a concessão do princípio de reciprocidade entre o México e o Japão.

En este sentido, [Washington] mostraba su abierto beneplácito con las negociaciones bilaterales entre México y Japón. Cuando México realizó consultas con Washington sobre la existencia de algún inconveniente por ese acuerdo bilateral, la respuesta fue aquiescente. El 4 de noviembre Matías Romero entregó una nota a George L. Rives, secretario de Estado, en la que se asentaba lo siguiente: “El Gobierno de México [...] desea saber [...] si el gobierno de los Estados Unidos no considera en detrimento de sus intereses con México que conceda a Japón reciprocidad en relación a la jurisdicción criminal sobre los ciudadanos mexicanos que puedan ser culpables de ofensas en ese Imperio”. Según la réplica ofrecida por Rives del 6 de noviembre, ese hecho no afectaba los intereses de su país. Al contrario, estaba en plena concordancia con la idea de Washington para que Japón avanzara en la revisión de sus tratados desiguales²⁰.

IV. O conteúdo do “Tratado de Amistad, Comercio y Navegación” de 1888 entre o México e o Japão.

Como já mencionado, o Japão tinha principalmente razões políticas para assinar um tratado igualitário com o México (já que isso abriria o caminho para a revisão dos tratados injustos), enquanto o México tinha principalmente razões econômicas para assinar este tratado, que Portilla Gómez resume assim:

Para México, el primer beneficio logrado a través del Tratado fue la autorización para que nacionales mexicanos ingresaran, transitaran y residieran en todo el territorio japonés, sin tener que limitarse a las “zonas de tolerancia” para los extranjeros. Asimismo, se dio pie para que, en 1897, se diera la primera migración oficial japonesa a México, que se estableció en Chiapas, con el fin de dedicarse al cultivo de la caña de azúcar, arroz, maíz y café. Sin embargo, fuera del cuerpo diplomático, en realidad no existía una comunidad mexicana en Japón, por lo que un análisis de la influencia de “colonos” se limita a la migración de japoneses en México, sus alcances y la reacción que causaron en los mexicanos. – Cabe hacer notar que la firma del Tratado no tuvo consecuencias ni beneficios tangibles ni inmediatos para México: no se atrajo capital japonés, no incrementaron las

²⁰ USCANGA, Carlos. *Hacia una contextualización histórica de las relaciones diplomáticas de México y Japón*, cit., p. 77.

transacciones comerciales, ni se registró una significativa migración que ampliara la fuerza laboral, como se esperaba²¹.

O tratado consiste em 11 artigos e uma cláusula secreta. Dois desses artigos foram uma novidade em comparação com os tratados firmados com as potências ocidentais. O art. IV autorizava os mexicanos a viajar e operar livremente em todo o território do Império, enquanto os estrangeiros estavam confinados principalmente em Yokohama e Kobe. O art. VIII pôs fim à extraterritorialidade, estabelecendo que a jurisdição do Japão também se estendia aos cidadãos mexicanos: com o México, o Japão assim alcançou a paridade que ainda não tinha alcançado com as potências signatárias dos tratados injustos. No entanto, a cláusula da nação mais favorecida em favor do México “no fue incondicional, aunque mencionaba con todo detalle los privilegios comerciales recíprocos de los que México y Japón gozarían”²².

Essas peculiaridades tornaram o tratado nipo-mexicano um modelo que o Japão poderia apresentar a outras potências para substituir os tratados injustos. Como não pude ver o texto original, reproduzo aqui alguns pontos destacados por outros autores.

El Tratado, concluido del 30 de noviembre de 1888, consistía en 11 artículos y una cláusula secreta. Había dos artículos que no aparecían en los tratados que Japón había firmado con las potencias occidentales. El artículo IV declaraba que todo el Japón estaba abierto para los mexicanos, quienes podrían viajar, vivir y trabajar libremente en su territorio. En esa época, Japón limitaba tenazmente el acceso de los extranjeros al interior, quienes debían vivir en una zona limitada a algunos puertos como Yokohama, Hyogo (Kobe actual), entre otros. El artículo VIII declaraba que Japón conservaría la jurisdicción sobre los mexicanos. Ésta era la condición que Japón tanto deseaba recuperar y que no había sido reconocida por otros países. Las potencias rechazaban la demanda japonesa para revisar los tratados desiguales, aduciendo que sus instituciones jurídicas eran atrasadas y no confiables. Además de los artículos IV y VIII, la cláusula de nación más favorecida.

Além disso, o tratado concedeu,

la facultad, concedida en el artículo IV, del libre derecho de desplazamiento para residir y viajar en Japón con el fin de realizar negocios o actividades legales. Ésta fue la primera vez que el gobierno japonés ofrecía algo semejante, si bien en ese momento, al menos de manera oficial, no había mexicanos en ese país y en el corto plazo era poco probable que una comunidad representativa de nacionales se trasladara al país asiático. Asimismo, como es sabido, se estableció, a solicitud de los negociadores japoneses, una cláusula secreta en la que se apuntaba la facultad de Japón para la anulación de las disposiciones del artículo

²¹ GÓMEZ, Portilla. *El establecimiento de las relaciones diplomáticas entre México y Japón*., cit., p. 471.

²² KUNIMOTO, Iyo. La negociación del Tratado de Amistad, Comercio y Navegación de 1888 y su significado histórico, em “Revista Mexicana de Política Exterior”, marzo-junio 2009, n. 86, p. 99.

arriba mencionado.

O Artigo IV concedia aos cidadãos mexicanos a liberdade de residência e movimento em todo o território japonês. Essa concessão foi facilitada pelo fato de que as relações entre o Japão e o México ainda estavam em estágios iniciais.

Ésta fue la primera vez que el gobierno japonés ofrecía algo semejante, si bien en ese momento, al menos de manera oficial, no había mexicanos en ese país y en el corto plazo era poco probable que una comunidad representativa de nacionales se trasladara al país asiático. Asimismo, como es sabido, se estableció, a solicitud de los negociadores japoneses, una cláusula secreta en la que se apuntaba la facultad de Japón para la anulación de las disposiciones del artículo arriba mencionado²³.

Com a assinatura do “Tratado de Amistad, Comercio y Navegación” de 1888 entre México e Japão, as relações oficiais se intensificaram. Em 1890, o México abriu uma agência consular no porto de Yokohama. No mesmo ano, a primeira delegação japonesa foi ao México para estudar o comércio e as indústrias do país. Em 1891, os dois estados abriram suas próprias legações na Cidade do México e Tóquio. A partir desses contatos, surgiram as primeiras migrações do Japão para o México, conforme examinado a seguir.

No século XX, com a ascensão do Japão como potência mundial, sua vitória militar sobre o Império Russo e sua posterior entrada no Eixo (ao lado da Alemanha e Itália, e contra os Estados Unidos), as relações entre Estados Unidos, México e Japão tendem a se complicar, com consequências negativas para os imigrantes japoneses no México, que se tornaram “enemy aliens”. Os Estados Unidos exigiam sua entrega para interná-los, mas o México se recusou, ao contrário de outros países latino-americanos. No entanto, ocorreu um “Éxodo obligatorio” (11 de dezembro de 1941 a 24 de agosto de 1943): tratava-se de deportações internas, oficialmente chamadas de “Concentración”, daí o nome “concentrado” para aqueles que sofriam essa transferência forçada. De fato, María Elena Ota Mishima – em seu livro detalhado sobre a imigração japonesa no México – menciona as dificuldades em documentar os eventos dos nipo-mexicanos porque “las asociaciones japonesas locales se vieron obligadas a destruir todos sus archivos antes de su evacuación, durante la Segunda Guerra Mundial. En otros casos han sido desastres naturales o lamentables accidentes los responsables de la destrucción de estas fuentes”²⁴.

²³ USCANGA, Carlos. *Hacia una contextualización histórica de las relaciones diplomáticas de México y Japón*, cit., p. 78.

²⁴ MISHIMA, María Elena Ota. *Siete migraciones japonesas en México: 1890-1978*, El Colegio de México,

Sobre a lealdade dos cidadãos norte-americanos de origem japonesa, basta mencionar aqui que em 1942 um batalhão voluntário *nissei* foi formado no Havaí e enviado para a frente italiana em setembro de 1943, onde o “Japanese American 100th Infantry Battalion – 142nd Regimental Combat Team” se destacou pela coragem e pelo elevado número de baixas: “The 142nd became the most decorated in the US history”²⁵. No entanto, não é possível acompanhar mais detalhadamente aqui esses eventos do século XX²⁶.

V. A imigração do Japão para o México após o tratado de 1888.

Como consequência do tratado de 1888, em 1891 o Japão estabeleceu um consulado no México, que em 1897 foi elevado à categoria de legação. Em 1891, o México estabeleceu uma legação em Tóquio, com José María Rascón como ministro plenipotenciário. O visconde Enomoto Takeaki, então ministro das Relações Exteriores, via o tratado como uma maneira de organizar a migração japonesa para o México. Após o término de seu mandato como ministro, Enomoto fundou em 1893 uma sociedade para a emigração do Japão e enviou “un equipo de investigación a Chiapas para establecer si se podía establecer allí, en el Sonusco, una colonia de inmigrantes japoneses”²⁷. Esse foi o início da Colônia Enomoto Takeaki, mencionada várias vezes neste parágrafo.

No intercâmbio de sedes diplomáticas, teve destaque especial – como sinal de igualdade entre as partes – a concessão em usufruto perpetuo, pelo imperador do Japão, de um vasto e valioso terreno no centro de Tóquio para a construção da embaixada do México. O

México (DF) 1982, 202 pp. A citação está no prefácio, p. 4. A autora também analisa a literatura em japonês sobre a emigração do Japão para o México. <file:///G:/2023%20GIAPPONE%20MESSICO%20Maga/siete-migraciones-japonesas-en-mexico-1890-1978-924624.pdf>

²⁵ Mais informações na página XVI, nota 13, em Thomas Connell, *America's Japanese Hostage. The World War II Plan for a Japanese Free Latin America*, Praeger, Westport 2002, 320 pp. Este importante volume dedica dois dos 14 capítulos aos nipo-peruanos (Cap. 2, *Peruvian Hostility toward the Japanese*; Cap. 5, *Attack on Peruvian Japanese Bussiness*).

²⁶ Além do volume citado na nota anterior, veja por exemplo (em ordem alfabética): Edward N. Barnhart *et al.*, *Prejudice, war and the constitution*, University of California Press, Berkeley (Cal.) 1954, XVI-408 pp.; Maisie Conrat, *Executive Order 9066. The internment of 110,000 Japanese Americans*, MIT Press, Cambridge (Mass.) 1972, 120 pp.; Roger Daniels, *Concentration Camp: Japanese Americans and World War II*, Holt, Rinehart & Winston, New York 1972, XII-188 pp. (nas edições subsequentes com o título: *North America, Japanese in the United States and Canada during World War II*); George H. Roeder, *The censored war. American visual experience during World War two*, Yale University Press, New Haven (Ct.) 1993, XI-189 pp.

²⁷ GÁLVEZ, González. *Eventos históricos de la relación México-Japón*, cit., p. 11.

início da Segunda Guerra Mundial levou à ruptura das relações diplomáticas em 1942 e, no final dela, o prédio da embaixada mexicana foi ocupado pelas tropas aliadas. O governo japonês devolveu aquele prédio ao México, que reabriu a embaixada em 1952, tendo o renomado escritor Octavio Paz como seu líder (ver § VI abaixo). Desde então, as relações entre os dois países continuam frutíferas.

Como texto de referência sobre a imigração japonesa no México, o volume de María Elena Ota Mishima, *Siete migraciones japonesas en México: 1890-1978*, é examinado a seguir. Como indica o título, ele classifica os imigrantes japoneses em sete categorias²⁸. A própria autora resume sua obra da seguinte maneira:

En base a los documentos localizados, fue posible determinar siete tipos de inmigrantes japoneses. La clasificación de los tipos de migración se determinó tomando en cuenta, tanto el orden cronológico de su llegada a México, como los diferentes objetivos que perseguían. Así los resultados de este estudio han sido divididos en cinco capítulos: el primero hace referencia a los colonos japoneses en Chiapas (primero y segundo tipos de inmigrantes); el segundo a los migrantes bajo contrato (tercer tipo de inmigrante); el tercero se refiere a los migrantes que ingresaron ilegalmente, al migrante calificado, y a los migrantes que se acogieron al sistema de requerimiento, *yobiyose* (cuarto, quinto y sexto tipos de inmigrantes) respectivamente; que son los que arraigaron en la zona norte y noroeste del país; el cuarto, se refiere a las condiciones en que se encontraron los inmigrantes japoneses en México durante y después de la Segunda Guerra Mundial, y el quinto y último, plantea el problema de la industrialización del Japón de posguerra y sus efectos al desplazar a sus técnicos a todo el mundo, incluyendo a México (séptimo tipo de inmigrante).

Encaminhando aqueles que desejam aprofundar o assunto para os textos listados no final deste escrito, aqui vou me limitar a apresentar de forma sintética as sete categorias identificadas por Ota Mishima. Esta obra classificatória, bastante documentada e útil, no entanto, apresenta uma dificuldade que será brevemente ilustrada a seguir.

Neste parágrafo, indico com um número progressivo as sete categorias de migrantes; enquanto no texto de Ota Mishima o assunto é dividido em capítulos de forma menos explícita. De fato, o primeiro capítulo ("1890-1901") descreve o *primeiro* e o *segundo* tipos de migrantes; o segundo capítulo ("1900-1910"), descreve o *terceiro* tipo de migrante; o terceiro capítulo ("1900-1940"), descreve o *quarto*, *quinto* e *sexto* tipos de migrantes; o quarto capítulo ("1941-1950") descreve os migrantes dos anos da Segunda Guerra Mundial, *sem indicar um tipo específico de migrante*; finalmente, o quinto e último capítulo ("1951-1978")

²⁸ MISHIMA, María Elena Ota. *Siete migraciones japonesas en México: 1890-1978*, El Colegio de México, México (DF) 1982, 202 pp., com mais de cinquenta tabelas estatísticas e gráficos (file:///G:/2023%20GIAPPONE%20MESSICO%20Maga/siete-migraciones-japonesas-en-mexico-1890-1978-924624.pdf).

trata do *sétimo* tipo de migrante, ou seja, dos técnicos que acompanharam as grandes indústrias japonesas no exterior. O resultado é uma classificação em sete pontos, na qual mantenho a denominação original de Ota:

1. Colonos japoneses en Chiapas (primero y segundo tipos de inmigrantes);
2. Migrantes bajo contrato (tercer tipo de inmigrante);
3. Migrantes que ingresaron ilegalmente;
4. Migrante calificado;
5. Los migrantes que se acogieron al sistema de requerimiento, *yobiyose*;
6. Inmigrantes japoneses en México durante y después de la Segunda Guerra Mundial;
7. Industrialización del Japón de posguerra y sus técnicos en todo el mundo, incluyendo a México.

Paz expressa sua posição em relação à cultura japonesa na introdução ao volume "*Sendas del poeta Matsuo Basho*":

El número de traducciones de *Oku no Hosomichi*^[29] es un ejemplo más de la afición de los occidentales por el Oriente. En la historia de las pasiones de Occidente por las otras civilizaciones, hay dos momentos de fascinación ante el Japón, si olvidamos el “engouement” [encantamento] de los jesuitas en el siglo XVII y el de los filósofos en el XVIII: uno se inicia en Francia hacia fines del siglo pasado y, después de fecundar a varios pintores extraordinarios, culmina con el “imagism” de los poetas angloamericanos; otro comienza en los Estados Unidos unos años después de la Segunda guerra mundial y aún no termina. El primer período fue ante todo estético; el encuentro entre la sensibilidad occidental y el arte japonés produjo varias obras notables, lo mismo en la esfera de la pintura —el ejemplo mayor es el impresionismo— que en la del lenguaje: Pound, Yeats, Claudel, Eluard. En el segundo período la tonalidad ha sido menos estética y más espiritual o moral; quiero decir: no sólo nos apasionan las formas artísticas japonesas sino las corrientes religiosas, filosóficas o intelectuales de que son expresión, en especial el budismo. La estética japonesa —mejor dicho: el abanico de visiones y estilos que nos ofrece esa tradición artística y poética— no ha cesado de intrigarnos y seducirnos pero nuestra perspectiva es distinta a la de las generaciones anteriores. Aunque todas las artes, de la poesía a la música y de la pintura a la arquitectura, se han beneficiado con esta nueva manera de acercarse a la cultura japonesa, creo que lo que todos buscamos en ellas es otro estilo de vida, otra visión del mundo y, también, del trasmundo. La diversidad y aún oposición entre el punto de vista contemporáneo y el del primer cuarto de siglo [XX] no impide que un puente una a estos dos momentos: ni antes ni ahora el Japón ha sido para nosotros una escuela de doctrinas, sistemas o filosofías, sino una sensibilidad³⁰.

VI. O Japão na obra de Octavio Paz, Prêmio Nobel e diplomata mexicano no Japão.

A presença do Japão é uma constante na vasta obra de Paz: é uma presença cultural e

²⁹ *Senda de Oku*. Versión castellana de Octavio Paz, Seix Barral, Barcelona 1981, 128 pp. O título *Oku no Hosomichi* significa “A estreita via para o profundo Norte” de Matsuo Basho.

³⁰ Esta passagem também é citada na íntegra em González Gálvez, *Eventos históricos*, cit., p.15 e está contido no prefácio de: Matsuo Basho, *Sendas de Oku*. Versión castellana de Octavio Paz y Eikichi Hayashiya. Introducción de Octavio Paz, Seix Barral, Barcelona 1970, 128 pp.; também: Matsuo Basho, *Sendas de Oku*. Traducido por Eikichi Hayashiya y Octavio Paz, con una introducción de Octavio Paz, UNAM, México 1957, 92 pp.

literária, portanto diferente do testemunho autobiográfico do escritor Augusto Higa Hoshiro, filho de imigrantes japoneses no Peru. Enquanto este último concentra sua experiência como imigrante que retornou ao Japão e trabalhador nas fábricas japonesas em um único livro³¹, Octavio Paz analisa obras da literatura japonesa, traduz escritos japoneses, concede entrevistas e comenta vários aspectos da cultura e da vida japonesa. Os vestígios desse interesse pelo Japão podem ser encontrados em todos os volumes de sua obra completa. Esse trabalho de pesquisa analítica já foi realizado por Aurelio Asiain, escritor mexicano que trabalhou na embaixada mexicana no Japão e posteriormente foi professor no próprio Japão. O resultado desse trabalho está condensado no volume *Japón en Octavio Paz*³², citado várias vezes nestas páginas porque é uma verdadeira mina de informações sobre esse tema.

A introdução com a qual Asiain abre seu volume é, na verdade, uma monografia em miniatura que, em cerca de cinquenta páginas, descreve a complexa relação entre Paz e o Japão. As conclusões às quais ele chega são documentadas em todo o volume, que se apresenta como uma antologia de escritos (não apenas de Paz) divididos em seis seções. Agora segue um breve resumo e comentário de cada uma delas, mantendo o título original em espanhol de cada seção para facilitar eventuais aprofundamentos sobre o próprio volume.

1. *Ensayos y notas*. Os seis ensaios sobre literatura japonesa vêm de vários livros e revistas e abrangem o período de 1954 a 1970. Em particular, *La tradición del haiku* (pp. 89-107) tem a data de 22 de março de 1970 e foi publicado pela primeira vez no livro *El signo y el garabato* (Mortiz, México 1973, 213 pp.), e depois nas *Obras completas*. Paz conta como chegou a traduzir *Oku no hosomichi* de Basho, com a ajuda de um amigo japonês que fornecia a tradução bruta dos trechos, que Paz então elaborava. Ele também examina como a tradução da poesia japonesa se difundiu nos países de língua espanhola. Em cada página, análises literárias se entrelaçam com comentários autobiográficos relacionados a elas. Em particular, esse ensaio permite aprofundar a relação entre Paz e os haikus.

2. *Poemas*. Essas poucas páginas (pp. 123-136) podem ser consideradas um convite para aprofundar a poesia de Paz. As cinco poesias de Paz em espanhol, publicadas entre 1952

³¹ OSHIRO, Augusto Higa. *Japón no da dos oportunidades*, Animal de Invierno, Lima 2019, 272 pp. (1ª ed.: Generación, Lima 1994, 262 pp.); livro analisado no § 5. *Il ritorno in Perù di uno scrittore nippo-peruviano emigrato in Giappone: una testimonianza*, em Losano, *Migranti dal Giappone al Perù, e ritorno: 1872-1990. I primi trattati paritetici dell'era Meiji*, Accademia delle Scienze di Torino, Atti della Classe di Scienze Morali, Storiche e Filologiche, vol. 156, Torino 2023, (no prelo).

³² Sobre o volume *Japón en Octavio Paz*. Edición, selección y prólogo de Aurelio Asiain, cfr. *supra*, nota 3.

e 1988, são reproduzidas apenas com a indicação da fonte.

3. *Traducciones*. A antologia apresenta aqui (pp. 139-203) algumas traduções de poemas japoneses mais longos do que os haikus: “poemas relativamente más largos, llamados *naga uta* o *choka*”, compostos por “versos de cinco y siete sílabas”. Em seguida, segue-se *Sendas de Oku*, de Matsuo Basho, com 121 notas provenientes das edições de 1957 e 1992.

4. *Entrevistas*. Esta seção (pp. 207-249) contém duas extensas entrevistas com Paz. A primeira, de 1978, aborda a identidade cultural do México e uma pluralidade de autores encontrados por Paz ou a ele relacionados. A segunda começa com considerações gerais sobre a diferença entre escrever e falar, bem como sobre poesia e ensaio como formas expressivas (e Paz utiliza ambas). Também são considerados ensaios sobre política mexicana e política internacional. Do ponto de vista biográfico, é importante a resposta de Paz à pergunta “¿Cómo empezó su interés por la cultura japonesa?” (p. 227), que remonta às suas impressões de criança diante do jardim japonês do avô. Em seguida, a entrevista aborda temas gerais, como a fé religiosa (referindo-se a *Sor Juana, las trampas de la fe*) ou “*Sexo, erotismo, amor*” (onde, quando questionado “¿Es usted feminista?”, Paz responde “¡Claro que sí!”). A entrevista retorna então à literatura e crítica no México, aborda a circulação da ideia (e do termo) de “democracia” e conclui com o retorno ao tema central “Japón a la vista”.

5. *Cartas desde o sobre Japón*. As cinco cartas, escritas entre 1952 e 1984, refletem tanto suas dificuldades burocráticas durante o estabelecimento em Tóquio, quanto seus relacionamentos com alguns escritores. Encontramos a carta ao Secretario de Relaciones Exteriores, Manuel Tello que oferece um quadro detalhado de sua tumultuada instalação em Tóquio, e a carta para Alfonso Reyes, que Paz mesmo descreve como um “largo y aburrido desahogo” sobre as dificuldades práticas de sua vida em Tóquio.

6. *Comentarios y testimonios*. Os oito escritos que concluem a antologia de Aurelio Asiain (pp. 291-343) formam um mosaico de contribuições para a biografia cultural de Paz, desde a memória do yamatologista americano Donald Keene de 2002 (“Durante cuarenta y siete años estuve ligado a Octavio Paz” – ele também tradutor de Matsuo Basho³³) até a evocação de Eikichi Hayashiya, que colaborou com Paz na tradução de *Sendas de Oku*; até a memória de três de seus tradutores japoneses em 2002 (“debo decir, – comenta Asiain, – que en Japón los traductores de Octavio Paz son muchos: he podido contar más de veinte”, p.

³³ *The Narrow Road to Oku*, Kodansha International, Tolyo 1996, 187 pp.; *L'angusta via di Oku*, em Donald Keene, *La letteratura giapponese*, Sansoni, Firenze 1962, 151 pp.

324). Por fim, é importante, em relação ao que já foi dito sobre a importância do haiku para Paz, o contributo do hispanista de Lille, Paul-Henri Giraud, que no ensaio *El poema como ejercicio espiritual: Octavio Paz y el haiku* coloca três questões: “¿Qué es lo que hace, según Paz, del haiku de Basho y de sus seguidores un ejercicio espiritual? – ¿En qué medida esta calidad peculiar se verifica en las traducciones al español de los haikus japoneses clásicos, y, en particular, en las traducciones de Paz? – Por fin, ¿en qué medida se verifica esta calidad en los poemas de Paz que más se acercan a la forma del haiku?”³⁴.

Em 2018, o México e o Japão comemoraram os 130 anos de relações diplomáticas, organizando ao longo do ano uma série de eventos para “conmemorar esta larga, sólida y fructífera historia”: uma “sólida y fructífera historia” que continua até hoje.

Referências

ASIAIN, Aurelio. *Japón en Octavio Paz*. Edición, selección y prólogo de Aurelio Asiain, Fondo de Cultura Económica, México 2014, 346 pp. A citação está na página 13 da ampla introdução a esta importante antologia de escritos de e sobre Octavio Paz – intitulada *Octavio Paz en Japón, Japón en Octavio Paz*, pp. 9-56.

BARNHART, Edward N. *et al.*, *Prejudice, war and the constitution*, University of California Press, Berkeley (Cal.) 1954, XVI-408 pp.

BENVENUTI, Giuseppe Messerotti. *Un italiano nella Cina dei Boxer. Lettere e fotografie (1900-1901)*. Editado por Paolo Battaglia e Nicola Labanca, Associazione Giuseppe Panini Archivi Modenesi - Geco Graphics, Modena 2000, XXII-103 pp.

COLOMBO, Giorgio Fabio, *Justice and International Law in Meiji Japan. The María Luz Incident and the Dawn of Modernity*, Routledge, Abington 2023, I-122 pp.

CONNELL, Thomas. *America's Japanese Hostage. The World War II Plan for a Japanese Free Latin America*, Praeger, Westport 2002, 320 pp.

CONRAT, Maisie. *Executive Order 9066. The internment of 110,000 Japanese Americans*, MIT Press, Cambridge (Mass.) 1972, 120 pp.

COVARRUBIAS, Francisco Díaz. *Viaje de la Comisión Astronómica Mexicana al Japón para observar el tránsito del planeta Venus por el disco del sol el 8 de diciembre de 1874*. México, Imprenta Políglota de C. Ramiro Ponce de León, 1876, 448 pp; Edición facsímil en conmemoración de la visita a esta Universidad del Excmo. señor licenciado José López Portillo, Presidente Constitucional de los Estados Unidos Mexicanos, noviembre de 1978. Universidad de Estudios Extranjeros de Kioto, 1978, 448 pp.; Edición facsimilar de "Bibliófilos Mexicanos" de 1876, con prólogo de Ernesto Lemoine Villicaña, Ediciones Oasis, S.A., México, 1969, 322 pp.

³⁴ GIRAUD, Paul-Henri. *El poema como ejercicio espiritual: Octavio Paz y el haiku*, em *Japón en Octavio Paz*. Edición, selección y prólogo de Aurelio Asiain, cit., p. 335. Cfr. também Paul-Henri Giraud, *Octavio Paz - vers la transparence*, Presses Universitaires de France, Paris 2002, VIII-300 pp. (3^e édition mise à jour, Peter Lang, Bruxelles 2019, 478 pp.).

DANIELS, Roger. *Concentration Camp: Japanese Americans and World War II*, Holt, Rinehart & Winston, New York 1972, XII-188 pp.

GÁLVEZ, González. *Eventos históricos de la relación México-Japón*, cit., p. 11.

GIRAUD, Paul-Henri. *El poema como ejercicio espiritual: Octavio Paz y el haiku*, em *Japón en Octavio Paz*. Edición, selección y prólogo de Aurelio Asiain, cit., p. 335. Cfr. também Paul-Henri Giraud, *Octavio Paz - vers la transparence*, Presses Universitaires de France, Paris 2002, VIII-300 pp. (3^e édition mise à jour, Peter Lang, Bruxelles 2019, 478 pp.).

GÓMEZ, Portilla. *El establecimiento de las relaciones diplomáticas entre México y Japón*, cit., p. 468.

JELLINEK, Georg. *China und das Völkerrecht*, “Deutsche Juristen-Zeitung”, 1. Oktober 1900, pp. 401-404 pp., republicado em *Ausgewählte Schriften und Reden*, cit., vol. 2, pp. 487-495; a tradução deste artigo de Jellinek (juntamente com a do artigo citado na nota anterior) está prevista para um número de 2023 da “Limes. Rivista italiana di geopolitica”. Id., *Die Lehre von den Staatenverbindungen*, Hölder, Wien 1882, VIII-319 pp. <<http://mdz-nbn-resolving.de/urn:nbn:de:bvb:12-bsb11127293-3>>; Id., *Ueber Staatsfragmente*, Koester, Heidelberg 1896, 56 pp. Em geral: Susanne Kuß - Bernd Martin (Hrsg.), *Das Deutsche Reich und der Boxeraufstand*, Iudicium-Verlag, München 2002, 298 pp.

JELLINEK, Georg. *Die staats- und völkerrechtliche Stellung von Kiautschou*, “Deutsche Juristen-Zeitung”, 15 junho 1898, pp. 253-255 e 305 s., republicado em *Ausgewählte Schriften und Reden*, Häring, Berlin 1911, vol. 2, pp. 496-507 (reimpressão anastática: Scientia Verlag, Aalen 1970, vol. 2, pp. 496-507). Jiaozhou é a transcrição atual; em inglês também: Kiaochow, Kiauchau, Kiao-Chau; em alemão: Kiautschou.

KUNIMOTO, Iyo. La negociación del Tratado de Amistad, Comercio y Navegación de 1888 y su significado histórico, em “Revista Mexicana de Política Exterior”, marzo-junio 2009, n. 86, p. 99.

LI, Chien-nung et al.. *The Political History of China, 1840-1928*, Van Nostrand, Princeton (NJ) 1956, XII-545 pp.; especialmente p. 128; uma possível transcrição do nome do autor é também: Li, Jiannong. Sobre as tratativas entre Japão e China: Urs Matthias Zachmann, *China policy and the Japanese discourse on national identity, 1895-1904*, Routledge, New York 2009, X-238 pp. (especialmente o Cap. I, *China in the Tokogawa and early Meiji period*, e a vasta *Bibliography*, pp. 211-230).

LOSANO, Mario G. *Brasiliani nel Giappone ottocentesco. I primi trattati paritetici dell'era Meiji*, Accademia delle Scienze, Torino [2021], 221 pp. (Memorie della Accademia delle Scienze di Torino, Classe di Scienze Morali, Storiche e Filologiche, Serie V, Volume 45, 2021) <<https://www.accademiadelle scienze.it/book/0a4cf2e7-7306-4cc8-8926-627f6d1c2bc6>>; Id., *Migranti dal Giappone al Perù, e ritorno: 1872-1990. I primi trattati paritetici dell'era Meiji*, Accademia delle Scienze di Torino, Atti della Classe di Scienze Morali, Storiche e Filologiche, vol. 156, Torino 2023 (no prelo). Um resumo das pesquisas em andamento sobre as relações entre Japão e Peru está programado para novembro de 2023 na Academia de Ciências de Turim (onde será publicado, assim como o anterior, em *Atti della Classe di Scienze Morali*, 1924). Uma versão mais extensa do presente escrito sobre o México e o Japão será publicada em *Atti dell'Accademia delle scienze di Torino*.

MISHIMA, María Elena Ota. *Siete migraciones japonesas en México: 1890-1978*, El Colegio de México, México (DF) 1982, p. 35.

NUZZO, Luigi. *Law and Colonialism in China: A German Perspective (March 3, 2022)*. Max Planck Institute for Legal History and Legal Theory Research Paper Series No. 2022-06, 42 pp. (Disponível SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4052598> - ou - <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4052598>).

OSHIRO, Augusto Higa. *Japón no da dos oportunidades*, Animal de Invierno, Lima 2019, 272 pp. (1^a ed.: Generación, Lima 1994, 262 pp.); livro analisado no § 5. *Il ritorno in Perù di uno scrittore nippo-peruviano emigrato in Giappone: una testimonianza*, em Losano, *Migranti dal Giappone al Perù, e ritorno: 1872-1990. I primi trattati paritetici dell'era Meiji*, Accademia delle Scienze di Torino, Atti della Classe di Scienze Morali, Storiche e Filologiche, vol. 156, Torino 2023, (no prelo).



ROEDER, George H.. *The censored war: American visual experience during World War two*, Yale University Press, New Haven (Ct.) 1993, XI-189 pp.

TANAKA, Michiko; TAKABATAKE, Michitoshi, *et al.*. *Política y pensamiento político en Japón 1868-1925*, El Colegio de México, México 1992, 409 pp. (bibliografía, pp. 393-396); a citação está na p. 226. Dos mesmos autores, também há o volume com o mesmo título para os anos 1926-1982.

USCANGA, Carlos. *Hacia una contextualización histórica de las relaciones diplomáticas de México y Japón*, “Revista Mexicana de Política Exterior”, marzo-junio 2009, n. 86, pp. 67-89 (<https://revistadigital.sre.gob.mx/index.php/rmpe/issue/view/43>). A citação está na p. 70. Sobre a formação do tratado nipo-mexicano cf. também o escrito da latino-americanista japonesa Kunitomo, Iyo, *La negociación del Tratado de Amistad, Comercio y Navegación de 1888 y su significado histórico*, en “Revista Mexicana de Política Exterior”, marzo-junio 2009, n. 86, pp. 91-100 (<https://revistadigital.sre.gob.mx/index.php/rmpe/issue/view/43>).